

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL.....

DECRETO

DECRETOS

DECRETOS

EDITAL

01/2021.....

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO.....

TERMO ADITIVO.....

OUTROS

ATOS.....



LICENÇA AMBIENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LICENÇA AMBIENTAL: Nº 13.808.936/0001-00/LP

LEI MUNICIPAL Nº 84/2010

LICENÇA PRÉVIA Nº 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



A Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, pelo artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, pela Resolução CEPPLAN nº 3.925/2009 e pela Lei Municipal nº 84/2010, em consonância com o CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, tendo em vista o que consta no processo LP - 13.808.936/0001-00/LP, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prévia – LP com validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação em informativos eletrônicos de grande circulação ao empreendimento, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**, inscrita no CNPJ: nº 13.808.936/0001-00, com sede na Praça Juracy Magalhães, S/N, CEP: 48.450-000, para o atendimento conforme proposta SICONV nº 026951/2020 – Programa: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO – INVESTIMENTO E CUSTEIO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. O EMPREENDIMENTO LICENCIADO, FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO DESCRITO ATRAVÉS DO (RCE) RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO, DESTINA-SE A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DESTA MUNICÍPIO.

JOSÉ AUGUSTO GARCIA DA SILVA
SEC. MUNICIPAL SEAGRI CIPÓ

ANALISTA AMBIENTAL
VANIEL BENTO DA GAMA



SECRETARIA DE
AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEAMADES

LICENÇA AMBIENTAL: Nº 13.808.936/0001-00/LP

LICENÇA PREVIA Nº 01/2021

CONDICIONANTES DA LICENÇA



CIPÓ

1. A Prefeitura Municipal de Cipó, deverá obedecer aos critérios ambientais exigidos de sinalização, de segurança, de proteção Ambiental a vida e ao meio ambiente.
2. Fornecer e Fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual – EPIs, durante todo o período de trabalho.
3. Manter a organização e limpeza do local.
4. O descumprimento de quaisquer das condicionantes acima, implicará no cancelamento do presente ato administrativo municipal;

2. Deverão ser atendidas as orientações e exigências legais, conforme parecer técnico de nº 01/2021 que procede esta licença;
3. Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a SEAGRI deste município;
4. A SEAGRI poderá exigir novos padrões decorrentes de mudança substantivas na legislação e/ou na tecnologia;
5. Esta licença não substituirá o Alvará de localização e outros que se façam necessários e entrará em vigor na data da sua publicação; DA Esta licença poderá ser cancelada caso o empreendimento não atenda as condicionantes descritas.

JOSÉ AUGUSTO GARCIA DA SILVA
SEC. MUNICIPAL SEAGRI - CIPÓ

VANIEL BENTO DA GAMA



DECRETOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 246/2021

*"Nomeia ocupante de Cargo
de Confiança/cargo em
comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JENISSON FRANKLIN NUNES DA SILVA** no cargo de Assessor de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 03 de Março de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 247/2021

*"Nomeia ocupante de Cargo
de Confiança/cargo em
comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WALTER PEREIRA DE SOUZA NETO** no cargo de Assessor do Setor de Relações Institucionais da Secretaria Municipal da Casa Civil deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 03 de Março de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



DECRETOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 251/2021

“DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CIPÓ PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de Março de 2020, do Ministério da Saúde que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a situação de emergência de todo território baiano afetado por doença infecciosa viral coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de ações prospectivas sobre os riscos ainda não existentes, ações reativas sobre os riscos existentes e a adoção de medidas de prevenção para



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

contenção do avanço da contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Cipó;

CONSIDERANDO que já constam 380 (trezentos e oitenta) casos confirmados no Município de Cipó, sendo 14 casos confirmados e ativos no momento e o avanço de número de casos suspeitos e de casos confirmados na Bahia, o que impõem adoção de medidas imediatas e emergenciais objetivando a prevenção e a contenção da propagação do vírus no âmbito do Município de Cipó;

CONSIDERANDO a capacidade do novo Coronavírus de se decuplicar (multiplicar o total de caso por dez vezes) a cada 7,2 (sete vírgula dois) dias, em média;

CONSIDERANDO a ampla velocidade do Coronavírus em gerar pacientes graves e passíveis de serem acometidos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), levando os sistemas de saúde a receber uma demanda muito acima de sua capacidade de atendimento adequado;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.259 de 28 de fevereiro de 2021 que institui nos municípios do Estado da Bahia, as restrições indicadas, como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19.

CONSIDERANDO que em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a Pandemia do Coronavírus, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão estar gravemente comprometidas no Município de Cipó, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Estado de Calamidade Pública para todos os fins de direito no Município de Cipó, em decorrência da pandemia pela infecção humana pelo novo coronavírus (COVID 19).

Art. 2º - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, no âmbito das suas competências, para envidar esforços no intuito de apoiar as ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Ficam mantidas todas as ações e disposições, preventivas ou de enfrentamento, relacionados com as políticas municipais de combate ao Covid-19, exarados por esta municipalidade.

Art. 4º - O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e outros órgãos estaduais e federais, o reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos enquanto perdurar a pandemia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 05 de Março de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS

PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gp.cipo@gmail.com

DECRETO N° 252/2021

*"Designa Servidor para exercer
Função Gratificada e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a professora **Elayne Conceição de Souza Nascimento** - matrícula n° 3876 para o cargo de Diretora de ensino de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos da Escola Municipal Evandro de Araújo Góes.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 05 de Março de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 253/2021

*"Nomeia ocupante de Cargo
de Confiança/cargo em
comissão e dá outras
providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA** no cargo de Chefe do Setor de Almoarifado Central da Secretaria Municipal da Fazenda deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2021. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 05 de Março de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



01/2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CIPÓ/BA – CMDCA Lei Federal 8069/90 – Lei Complementar nº 038/2017.

Edital 01/2021

Considerando o art. 16, § 1º da Resolução 170/CONAN, C/C Art. 9º, Inciso XIII, da Lei Complementar 038/2017, que prevê sobre a convocação do Conselheiro Tutelar suplente quando as licenças a que fazem jus os conselheiros tutelares excederem a quinze dias;

Considerando a necessidade de se fazer assegurar os direitos dos servidores públicos municipais, notadamente no que se refere as férias anuais;

Considerando ainda a manifestação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, a qual conjuntamente deliberou com os conselheiros tutelares o cronograma de férias, bem como, diante da necessidade de convocação do suplente para que as atividades sejam mantidas sem prejuízo a população, **RESOLVE**;

CONVOCAR:

Art. 1º – Nos termos do art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 038/2017 c/c art. 16, § 1º da Resolução 170/CONAN, convoca o 1º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, o Senhor **ATANAEL DOS SANTOS PRADO** para, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cipó – CMDCA, dentre 8 às 12 horas e 14 às 17 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sediada a Rua D. Pedro II, Centro, Cipó – BA, **manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto, pelo período necessário em substituição aos Conselheiros que estarão de férias.**

Parágrafo único - O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Publique-se, cumpra-se e intime-se

Cipó, 03 de março de 2021.


Caina Batista Cerqueira
Presidente do CMDCA



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021

O Prefeito do Município de CIPÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da Sociedade de Advogados **LINO E NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.490.765/0001-00, com sede no Edifício Millenium Empresarial, sala 1203, Avenida Prof. Magalhães Neto, n. 1450, Pituba, Salvador, Bahia, para contratação de serviços de consultoria jurídica especializada nas áreas de direito administrativo e financeiro, junto ao Controle Interno do Município, com o fito de que seja dado o efetivo cumprimento ao disposto na resolução TCM/BA n.º 1120/05, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006 / 2021, Processo Administrativo tombado sob o nº 027 / 2021, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei 14.039/2020, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de sociedade de advocacia habilitada, com profissional com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida sociedade, no valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura do Contrato.

Cipó / BA, 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 025/2021
PROCESSO Nº. 027/2021

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, JUNTO AO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, COM O FITO DE QUE SEJA DADO O EFETIVO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO TCM/BA N.º 1120/05.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II C/C ART. 13, INCISO III, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, C/C ART. 1.º DA LEI FEDERAL N.º 14.039/2020

CONTRATADO: LINO E NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/MF: 10.490.765/0001-00

VIGÊNCIA: 02.02.2021 À 31.12.2021

VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO / UNIDADE: 0400 / PROJETO / ATIVIDADE:
2005 / **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00 / **FONTE:** 00

Cipó / BA, 02 de fevereiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.

Contratado: ANTONIO CARLOS CARVALHO DE SANTANA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.073.989/0001-02.

Prazo de Vigência: 01/02/2021 à 01/04/2021

Valor Total: R\$ 17.594,55 (dezesete mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 015/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 01 de fevereiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS CARVALHO DE SANTANA – ME CNPJ/MF: 07.073.989/0001-02.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. **VIGÊNCIA:** 01/02/2021 à 01/04/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.594,55 (dezesete mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 015/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIO DA UNIÃO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ-BA.
Contratado: IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Prazo de Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021
Valor Total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 016/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 01 de fevereiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal de Cipó

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021

CONTRATADO: IBDM MODERENIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ/MF: 10.442.698/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa especializada para publicação de atos administrativos em jornal de grande circulação e diário da união do município de Cipó-BA. VIGÊNCIA: 01/02/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 016/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IGG/IGM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA PREVENÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO CORONA VÍRUS – COVID 19 NO MUNICÍPIO DE CIPÓ - BA

Contratado: CEPALAB LABORATÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.248.312.0001/44
Prazo de Vigência: 01/02/2021
Valor Total: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 026/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 01 de fevereiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021

CONTRATADO: CEPALAB LABORATÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.248.312.0001/44 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IGG/IGM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA PREVENÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO CORONA VÍRUS – COVID 19 NO MUNICÍPIO DE CIPÓ – BA **VIGÊNCIA:** 01/02/2021 à 02/04/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 017/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Contratado: ANTONIO CLAUDIO BATISTA BOMFIM EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/MF 01.424.737/0001-02

Prazo de Vigência: 03/02/2021 à 03/05/2021

Valor Total: R\$ 17.191,00 (dezesete mil, cento e noventa e um reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 018/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 03 de fevereiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021

CONTRATADO: ANTONIO CLAUDIO BATISTA BOMFIM EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/MF 01.424.737/0001-02 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. **VIGÊNCIA:** 03/02/2021 à 03/05/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.191,00 (dezesete mil, cento e noventa e um reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 018/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc.X, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DOM PEDRO II Nº 204 CENTRO CIPÓ/BA PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (IMÓVEL AO FUNDO) E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (CASA DA FRENTE).

Contratado: ZENIR PAULO BARASUOL, inscrito no CPF sob o nº 330.952.264/20.
Prazo de Vigência: 03/02/2021 à 03/05/2021
Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 019/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 03 de fevereiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021

CONTRATADO: ZENIR PAULO BARASUOL INSCRITO NO CPF: 330.952.264/20. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DOM PEDRO II Nº 204 CENTRO CIPÓ/BA PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (IMÓVEL AO FUNDO) E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (CASA DA FRENTE). **VIGÊNCIA:** 03/02/2021 à 03/05/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 019/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc.X, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PEDRO VAZ Nº 18 CENTRO CIPÓ/BA PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS.

Contratado: RAIMUNDA RABELO ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 175.142.075-20
Prazo de Vigência: 04/02/2021 à 31/12/2021
Valor Total: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 020/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 04 de fevereiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021

CONTRATADO: RAIMUNDA RABELO ROCHA INSCRITO NO CPF: 175.142.075-20. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PEDRO VAZ Nº 18 CENTRO CIPÓ/BA **PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. VIGÊNCIA:** 04/02/2021 à 31/12/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 020/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc.X, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DOM PEDRO II Nº 360 CENTRO CIPÓ/BA PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR NESTE MUNICÍPIO.

Contratado: RAFAEL FIGUEIREDO FERRAZ, inscrito no CPF sob o nº 056.474.075/60.

Prazo de Vigência: 04/02/2021 à 04/05/2021

Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 021/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 04 de fevereiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021

CONTRATADO: RAFAEL FIGUEIREDO FERRAZ INSCRITO NO CPF: 056.474.075/60. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DOM PEDRO II Nº 360 CENTRO CIPÓ/BA PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR NESTE MUNICÍPIO. **VIGÊNCIA:** 04/02/2021 à 04/05/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 021/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE EMISSÃO ONLINE DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS (NF-e)
Contratado:	IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.277.208/0001-76
Prazo de Vigência:	05/02/2021 à 31/12/2021
Valor Total:	R\$ 15.598,00 (quinze mil e quinhentos e noventa e oito reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 022/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 05 de fevereiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal de Cipó

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2021

CONTRATADO: IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ/MF: 05.277.208/0001-76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE EMISSÃO ONLINE DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS (NF-e). VIGÊNCIA: 05/02/2021 à 31/12/2021. VALOR TOTAL: R\$ 15.598,00 (quinze mil e quinhentos e noventa e oito reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc.II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 022/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAMES E FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÕES DE 13KG A SEREM ENTREGUES NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CIPÓ.

Contratado: RODRIGAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.303.976/0001-04.
Prazo de Vigência: 10/02/2021 à 10/06/2021
Valor Total: R\$ 17.360,00 (dezesete mil e trezentos e sessenta reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 024/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 10 de fevereiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021

CONTRATADO: RODRIGAS COMERCIAL LTDA CNPJ/MF: 01.303.976/0001-04. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAMES E FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÕES DE 13KG A SEREM ENTREGUES NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CIPÓ. **VIGÊNCIA:** 10/02/2021 à 10/06/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.360,00 (dezesete mil e trezentos e sessenta reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inc.II, da Lei Federal nº 8.666/93. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 024/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. X, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA À RUA OITO DE JULHO Nº 02, PETROLÂNDIA CIPÓ/BA PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – RUA DO JORRO

Contratado: JAIRO DOS SANTOS RODRIGUES, INSCRITO NO CPF/MF Nº 016.797.359-26

Prazo de Vigência: 11/02/2021 à 31/12/2021

Valor Total: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 025/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 11 de fevereiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021

CONTRATADO: JAIRO DOS SANTOS RODRIGUES, INSCRITO NO CPF/MF Nº 016.797.359-26
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA À RUA OITO DE JULHO Nº 02, PETROLÂNDIA CIPÓ/BA PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – RUA DO JORRO. **VIGÊNCIA:** 11/02/2021 à 31/12/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.500,00 (Dezesesseis mil e quinhentos reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inc.X, da Lei Federal nº 8.666/93. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 025/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PALMEIRAS IMPERIAIS DESTINADAS A ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.
Contratado: MULTY PLANTE FLORICULTURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.766.679/0001-00
Prazo de Vigência: 11/02/2021 à 11/05/2021
Valor Total: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 026/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 11 de fevereiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021

CONTRATADO: MULTY PLANTE FLORICULTURA LTDA CNPJ/MF: 15.766.679/0001-00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PALMEIRAS IMPERIAIS DESTINADAS A ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO. **VIGÊNCIA:** 11/02/2021 à 11/05/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inc.II, da Lei Federal nº 8.666/93. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 026/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONSULTORIA E JORNADA PEDAGÓGICA PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ.
Contratado: LEAL CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.020.838/0001-30
Prazo de Vigência: 19/02/2021 à 19/03/2021
Valor Total: R\$ 16.880,00 (dezesesseis mil e oitocentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 027/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 19 de fevereiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021

CONTRATADO: LEAL CONSULTORIA LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF sob o n.º 26.020.838/0001-30
OBJETO: CONSULTORIA E JORNADA PEDAGÓGICA PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CIPÓ. **VIGÊNCIA:** 19/02/2021 à 19/03/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.880,00 (dezesesseis mil e oitocentos e oitenta reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 027/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028//2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EDIÇÃO DE VÍDEOS COM VISTAS A UMA MELHOR QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SETOR DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE CIPÓ - BA

Contratado: JOSÉ GERENILDO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.247.930/0001-23.

Prazo de Vigência: 23/02/2021 à 23/06/2021

Valor Total: R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 028/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 23 de fevereiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2021

CONTRATADO: JOSÉ GERENILDO DOS SANTOS CNPJ/MF: 12.247.930/0001-23. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EDIÇÃO DE VÍDEOS COM VISTAS A UMA MELHOR QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SETOR DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE CIPÓ - BA. **VIGÊNCIA:** 23/02/2021 à 23/06/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 028/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 500ml, ÁGUA MINIERAL DE 20L, E VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL DE 20L PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Contratado: MARIA REGINA DOS REIS DE SANTANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.783.546/0001-80

Prazo de Vigência: 23/02/2021 à 24/06/2021

Valor Total: R\$ 17.590,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 029/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 23 de fevereiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2021

CONTRATADO: MARIA REGINA DOS REIS DE SANTANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.783.546/0001-80 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 500ml, ÁGUA MINIERAL DE 20L, E VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL DE 20L PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO **VIGÊNCIA:** 23/02/2021 à 24/06/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.590,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 029/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA SEREM UTILIZADAS A SERVIÇO DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ.
Contratado:	G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.726.814/0001-10
Prazo de Vigência:	23/02/2021 à 23/08/2021
Valor Total:	R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 030/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 23 de fevereiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021

CONTRATADO: G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA. CNPJ/MF: 08.726.814/0001-10. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA SEREM UTILIZADAS A SERVIÇO DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ. **VIGÊNCIA:** 23/02/2021 à 23/08/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inc.II, da Lei Federal nº 8.666/93. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 030/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, MÁSCARAS, CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
Contratado: RAUL FIALHO DE SOUZA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.372.066/0001-30.
Prazo de Vigência: 01/03/2021 à 01/07/2021
Valor Total: R\$ 17.078,00 (dezesete mil e setenta e oito reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 034/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 01 de março de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2021

CONTRATADO: RAUL FIALHO DE SOUZA - ME CNPJ/MF: 19.372.066/0001-30. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, MÁSCARAS, CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. **VIGÊNCIA:** 01/03/2021 à 01/07/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.078,00 (dezesete mil e setenta e oito reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 034/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

EXTRATO – TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Cipó - BA torna público que firmou o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2021, conforme especificações abaixo:

Dispensa: 005/2021

Objeto Contratual: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares / descartáveis para suprir a necessidade das unidades básicas de saúde, atenção básica, e o hospital municipal de Cipó.

Contratada: POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto do Termo Aditivo: O referido Aditivo corresponde ao acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias.

Fundamento Legal: Com base no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Cipó - BA, 19 de fevereiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO – TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Cipó - BA torna público que firmou o segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2020, conforme especificações abaixo:

TOMADA DE PREÇO: 002/2019 PMC

Objeto Contratual: Execução de pavimentação em paralelepípedos das vias públicas (Rua dos Ambulantes, 1ª travessa Dom Pedro II, prolongamento da 1ª travessa Dom Pedro II e drenagem pluvial da 1ª travessa Dom Pedro II, ligando a Rua Petrónio Dantas Fontes com a Rua Dom Pedro II) sede do município de Cipó/BA.

Contratada: SANTHAFÉ CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto do Termo Aditivo: O referido Aditivo corresponde ao acréscimo de prazo de 06 (seis) meses.

Fundamento Legal: Com base no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Cipó - BA, 19 de fevereiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Prefeito do Município de Cipó-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que HOMOLOGA os atos praticados pela Comissão de Licitação quanto a Tomada de Preços nº 001/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia objetivando a conclusão da construção de uma escola de um pavimento com 06 salas se sula (Espaço Educativo Rural e Urbano – FNDE), Localizada no Povoado Amari, no município de Cipó, conforme Termo de Compromisso Par Nº 19624. ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: NASCIMENTO SOUZA TRANSPORTES SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 10.811.377/0001-84. Com o Valor Global de R\$ 483.078,48 (quatrocentos e oitenta e três mil, setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cipó, 04 de março de 2021. – José Marques Reis – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2021

Tomada de Preços 001/2021 - Processo Administrativo nº: 036/2021 – Contrato nº 045/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Contratada: NASCIMENTO SOUZA TRANSPORTES SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI. CNPJ: 10.811.377/0001-84, Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia objetivando a conclusão da construção de uma escola de um pavimento com 06 salas se sula (Espaço Educativo Rural e Urbano – FNDE), Localizada no Povoado Amari, no município de Cipó, conforme Termo de Compromisso Par Nº 19624. Valor Global de R\$ 483.078,48 (quatrocentos e oitenta e três mil, setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 04 (quatro) meses, a contar da emissão da ordem de serviços. Cipó, 04 de março de 2021. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O Prefeito do Município de Cipó-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que HOMOLOGA os atos praticados pela Comissão de Licitação quanto a Tomada de Preços nº 002/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para conclusão da construção da Cobertura de Quadra Escolar Pequena – Termo de Compromisso nº 7951/2014, localizada no Povoado Amari, no Município de Cipó. ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: NORRAU CONNSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.917.626/0001-80. Com o Valor Global de R\$ 210.872,72 (duzentos e dez mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cipó, 04 de março de 2021. – José Marques Reis – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2021

Tomada de Preços 002/2021 - Processo Administrativo nº: 037/2021 – Contrato nº 046/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
Contratada: NORRAU CONNSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.917.626/0001-80, Objeto: Contratação de empresa para conclusão da construção da Cobertura de Quadra Escolar Pequena – Termo de Compromisso nº 7951/2014, localizada no Povoado Amari, no Município de Cipó. Valor Global de R\$ 210.872,72 (duzentos e dez mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 03 (três) meses, a contar da emissão da ordem de serviços. Cipó, 04 de março de 2021. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal



TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 001/2019-PMC, oriundo do Pregão Presencial nº 019/2018-PMC. Contratante: Município de Cipó-BA, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: IOL REDE DE PROVEDORES LTDA-ME. Objeto: constitui objeto deste termo aditivo, a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira, do contrato original, em mais 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, Signatários: Município de Cipó, Abel Alves Araújo, Pelo Fundo Municipal de Saúde, Andréa de Macedo Santana e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Leila Loanda da Gama Melo, Contratantes e Pela Contratada: Pedro Ivan Rodrigues de Oliveira. Data da assinatura do Termo Aditivo: 31 de dezembro de 2020.



TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 078/2019, oriundo da Tomada de Preço nº 02/2019 FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Cipó-Ba. Contratada: SANTHAFÉ CONSTRUÇÃO EIRELI. Objeto: constitui objeto deste termo aditivo, a prorrogação do prazo constante da cláusula quarta, do contrato original, em mais 04 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, Signatários: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cipó: Andréa de Macedo Santana e pela contratada: João Torres de Lacerda. Data da assinatura do Termo Aditivo: 24 de dezembro de 2020.



ATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 04/03/2021 a 02/04/2021, ao Servidor(a) GIRLEIDE JESUS DA CRUZ SANTOS, matrícula nº 3371 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2018 a 28/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS

PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 04/03/2021 a 02/04/2021, ao Servidor(a) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, matrícula nº 3393 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2018 a 28/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS

PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE RETORNO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, bem como com espeque no art. 20 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: deferir retorno de Licença Sem Vencimentos à servidora Janete Maria Gonzaga dos Reis Santos, matrícula nº 35419, ocupante do cargo de Professor Nivel III, lotada na Secretaria Municipal de Educação. A servidora deverá retornar ao desempenho habitual de suas atividades a partir da publicação deste ato, retroagindo seus efeitos para o dia 03/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 05 de Março de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO